



## AVISO

### MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA INÊS COSTA RAPOSO

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 5.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 29 de setembro de 2023, foi determinada a colocação da trabalhadora Inês Costa Raposo, na modalidade de mobilidade interna intercarreiras, para exercer funções correspondentes à carreira/categoria de assistente técnico, na subunidade orgânica Contabilidade da Divisão de Finanças e Património, pelo período de 18 meses, com início a 1 de outubro de 2023, sendo colocada na 1.ª posição remuneratória, nível 7 da carreira/categoria de assistente técnico.

Ponte de Sor, 3 de outubro de 2023. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário

